

RESOLUÇÃO 03/2017 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E USO DOS RECURSOS NATURAIS

Estabelece regras para a qualificação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais da Universidade Estadual de Montes Claros

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais, no uso de suas atribuições regimentais, e ouvido o respectivo órgão colegiado e considerando o previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais (PPG-BURN), em reunião ordinária realizada no dia 19/12/2017.

Artigo 1º O exame de qualificação é obrigatório para o aluno de pós-graduação, de acordo com regras e critérios estabelecidos nas normas do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais.

Parágrafo 1º A qualificação será realizada em seminário aberto ao público em data a ser estabelecida pelo colegiado dentro do terceiro semestre do curso.

Artigo 2º Exame de Qualificação de Mestrado, será ministrado por banca composta pelo Orientador e mais um docente do Programa.

Parágrafo 1º No Exame de Qualificação o aluno terá um prazo de quinze a vinte minutos para apresentação do Projeto de Qualificação seguido de trinta minutos para discussão.

Parágrafo 2º Ao final da discussão a Banca Examinadora emitirá um parecer circunstanciado onde deverá constar a aprovação ou reprovação do aluno. Os membros da Banca irão devolver ao aluno o exemplar do Exame de Qualificação.

Artigo 3º Em caso de reprovação, o aluno tem 30 dias para apresentar as modificações para banca.

Artigo 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPG-BURN.

Artigo 5º A presente Resolução entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

Coordenação do PPG em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais.

Informações adicionais:

Calendário para turma de 2017

Prazo para entrega do projeto para banca: 02/04/2018

Data do seminário de qualificação: 12 e 13/04/2018